Manual do Programa de Monitoramento de Fornedecores

acelen

Sumário

1. Apresentação

O Programa de Monitoramento de Fornecedores Acelen baseia-se principalmente nos pilares de **Qualidade, Segurança e Produtividade**, alinhando as estratégias da companhia ao **tipo e criticidade de cada fornecimento**. O programa prevê a conexão das suas diretrizes aos processos de **Seleção, Controle e Monitoramento** da cadeia de fornecimento.

Nesse contexto, o objetivo é **alavancar e melhorar continuamente a performance** dos nossos fornecedores, de forma colaborativa, por meio de desenvolvimento e da gestão do seu desempenho.

A fim de estabelecer parcerias sólidas e alinhadas aos seus valores, princípios e estratégias, a Acelen espera que os seus fornecedores estejam em constante conformidade com requisitos legais, regulatórios e suas diretrizes internas.

As práticas devem ser amparadas pela **Resolução ANP Nº 5** que estabelece o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo, pelo **Código de Conduta para Fornecedores Acelen** e demais procedimentos internos.

2. **Principais Objetivos do Programa de Monitoramento**

Firmar relações comerciais **saudáveis e duradouras** com fornecedores, conectando **iniciativas de Qualidade, Segurança e Produtividade**.

Alavancar a performance dos fornecedores por meio da **melhoria contínua** e monitoramento de seu desempenho, de forma colaborativa, promovendo a Qualidade, Inovação e a Sustentabilidade aplicadas à cadeia de fornecimento.

Garantir o **atendimento das resoluções da ANP**, garantindo a **segurança operacional** de todas os colaboradores que executam atividades dentro das instalações da refinaria.

3. Onboarding do Fornecedor Acelen

A **Acelen** aposta na construção de **parcerias sólidas** e duradouras com fornecedores que partilham dos **mesmos valores** de responsabilidade e sustentabilidade.

Busca parceiros capazes de fornecer insumos químicos, materiais e serviços atendendo aos **padrões de qualidade** requeridos.

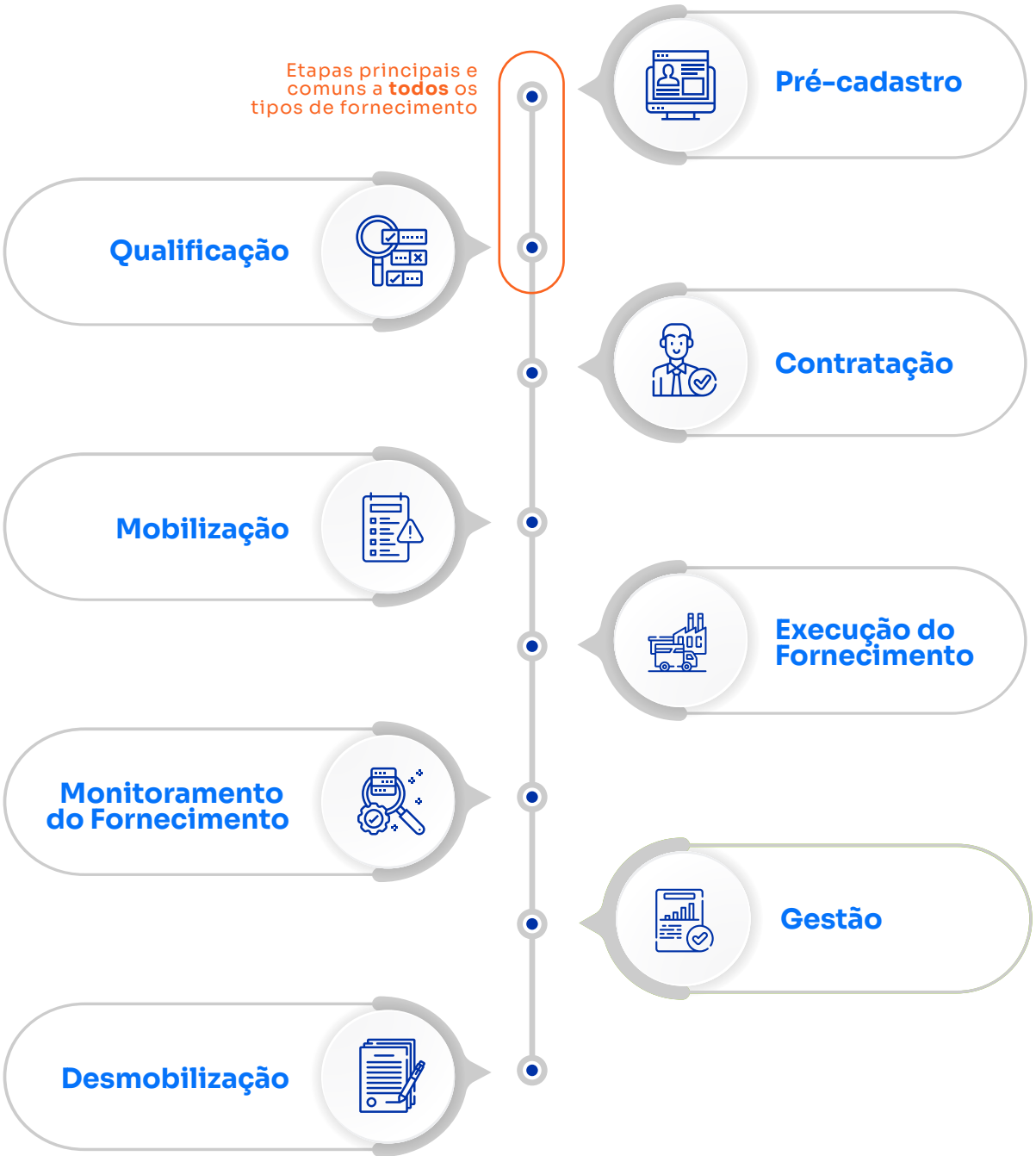

Cadastro

Todas as empresas interessadas em fornecer insumos químicos, materiais ou prestar serviços para a Acelen, podem **realizar o cadastro** através do **Portal de Fornecedores** Acelen ou responder ao convite de cadastro que pode ser enviado a partir das áreas de compras Acelen.

O cadastro é **avaliado pela Acelen**, levando em consideração aspectos jurídicos (compliance) e de cyber security, visando a habilitação e a categorização de risco na relação com a empresa pré-cadastrada.

acelen.com.br/**fornecedores**

A etapa de cadastro **não é garantia** de que a empresa candidata será convidada para avançar nas etapas de Qualificação, e consequentemente para participação em processos concorrenciais.

Isso ocorrerá mediante identificação das **necessidades e interesses** da Acelen.

O que fazer nesta etapa

- **Realizar o cadastro** com todas informações solicitadas no Portal do Fornecedor Acelen.
- **Aguardar o status** do cadastro que será enviado via e-mail pela Acelen, indicando a aprovação ou reprovação.

3. Onboarding do Fornecedor Acelen
Qualificação

Após a **aprovação** na etapa de cadastro, o fornecedor permanecerá no banco de cadastros aprovados **aguardando interesses comerciais** por parte da Acelen.

Caso a Acelen tenha interesse comercial em realizar transações com uma empresa com cadastro aprovado, esta será convidada a participar da **etapa de Qualificação**:

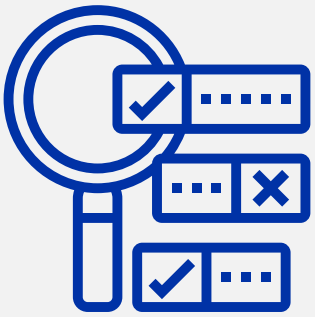

- **Autoavaliação**
- **Auditoria** documental realizada pela Acelen
- Publicação do **status** do processo junto ao fornecedor

Os fornecedores serão avaliados acerca do atendimento aos requisitos

Normativos
Gestão da Qualidade e de Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA).
ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001.

Financeiros
Sinalizando se a empresa se encontra em recuperação judicial e qual a situação da sua **saúde financeira**.

Legais
Lei de Proteção Geral de Dados – LGPD.

Técnicos
Categoria de fornecimento informada no cadastro.
Ex.: sinalização de ser fabricante, distribuidor ou revendedor de materiais; ou no caso de serviços a apresentação de carta de referência de outros clientes, atestado de capacidade técnica, entre outros.

Sustentabilidade
Aderindo formalmente ao **Código de Conduta** para Fornecedores.

Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF)

Determinado pela Acelen a partir da **auditoria documental**, com as seguintes classificações:

- **Qualificado**
  Apto a fornecer.
- **Qualificado Condicionalmente**
  Apto a fornecer, desde que apresente planos de ações e/ou evidências complementares solicitadas dentro do prazo estabelecido pela Acelen.
- **Desqualificado**
  Inapto a fornecer, por não atender aos requisitos mínimos exigidos.

3. Onboarding do Fornecedor Acelen

Qualificação

Fornecedores aprovados poderão ser submetidos a auditorias adicionais, a depender da categoria de fornecimento, para validação técnica de produto ou de processo.

Os fornecedores considerados críticos, são reavaliados periodicamente por meio de auditorias de requalificação e monitoramento conduzidas pela Acelen.

Essas auditorias abrangem:

- Requisitos de adesão ao escopo contratado;
- Conformidade legal (compliance);
- Gestão da qualidade, segurança, meio ambiente;
- Entre outros.

Durante as auditorias, o **Índice de Qualificação do Fornecedor** (IQF) é atualizado, refletindo a conformidade com os padrões exigidos.

Eventuais descumprimentos a requisitos legais ou contratuais terão **impacto direto no IQF**, mantendo-o ou não apto a fornecer.

O que fazer nesta etapa

- Preencher **Checklist de Qualificação** na etapa de Autoavaliação dentro da plataforma **SAP Ariba** (link de acesso fornecido pela Acelen).
- Submeter-se às **auditorias adicionais** de qualificação de produto ou processo (in-loco), quando requerido pela Acelen.
- Submeter-se às auditorias de **requalificação**, sempre que requerido pela Acelen.

3.1 Etapas específicas para as jornadas de **fornecedores com ou sem mobilização na refinaria** e de **insumos químicos e materiais**

- Contratação
- Mobilização
- Execução do Fornecimento
- Monitoramento do Fornecimento
- Gestão
- Desmobilização

3.1 **Jornada para Fornecedores Mobilizados na Refinaria**

Contratação

Fornecedores pré-selecionados, serão convidados a participar de **processos concorrenciais** pelas áreas de compras da Acelen, sendo as negociações conduzidas e alinhadas às políticas de compliance, suprimentos, normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, reforçando os compromissos com a **ética**, **governança** e **desenvolvimento sustentável.**

A escolha dos parceiros de negócios, está pautada no **compromisso** desses fornecedores, bem como da atuação com a **Segurança** e condições comerciais competitivas associadas à **Qualidade e Produtividade** dos serviços contratados e/ou fornecimento de insumos químicos e materiais.

O que fazer nesta etapa

Demonstrar **comprometimento** e **capacidade** de atendimento aos princípios e requisitos estabelecidos pela Acelen, incluindo, mas não se limitando aos que seguem:

- **Capacidade técnica** em executar serviços e/ou fornecer insumos químicos e materiais com padrão de **Qualidade** exigido, garantindo a aderência às cláusulas contratuais.
- Atendimento a toda **legislação** aplicável ao escopo contratado.
- Atuação alinhada aos **requisitos de SSMA** Acelen.
- Contribuição para o **desenvolvimento sustentável**, alinhado ao Código de Conduta para Fornecedores Acelen e Resolução ANP N° 5, que estabelece o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo.

3.1 **Jornada para Fornecedores Mobilizados na Refinaria**

Mobilização

IMPORTANTE

A **liberação de acesso** para a execução de abastecimento e descarga de materiais nas dependências da Acelen está condicionada à entrega, avaliação e aprovação das **documentações obrigatórias** a serem enviadas pelo fornecedor (CNPJ).

Este processo é conduzido por áreas que compõem a fiscalização de fornecedores Acelen com mobilização na refinaria, a exemplo: Segurança Empresarial, SSMA, e Gestão de Terceiros.

Consiste nas etapas de apresentação de **documentações trabalhistas** dos terceiros (CPF's) e de atendimento à requisitos de SSMA Acelen, para posterior liberação de crachás de acesso às instalações da refinaria, para início das atividades.

SAP Fieldglass / U-Verify
Sistema de gestão documental de terceiros (CPF's), utilizado para gerenciamento da força de trabalho terceirizada, garantindo o cumprimento dos requisitos legais trabalhistas e previdenciários e de SSMA.

O que fazer nesta etapa

- Seguir o **Passo a Passo** do **procedimento de mobilização** Acelen na sua totalidade, disponível no portal de fornecedores.
- Cumprir com as obrigações mensais de **apresentação de documentos** de seus empregados e das empresas subcontratadas (quarteirizados) vinculados ao contrato, na plataforma **SAP Fieldglass / U-Verify**.
- Realizar periodicamente **orientações e treinamentos** aos seus colaboradores acerca das diretrizes internas da Acelen, principalmente aquelas relacionadas à **segurança operacional** e aos riscos e perigos das atividades desenvolvidas por eles dentro das instalações da Refinaria, atendendo à **Resolução ANP Nº 5** - Sistema de gerenciamento da Segurança Operacional.

3.1 **Jornada para Fornecedores Mobilizados na Refinaria**

Execução de Forncecimento

Os fornecedores devem assegurar que a prestação de serviços contratados ou a entrega de insumos químicos e materiais dentro das instalações da refinaria, sejam realizadas em **conformidade com os requisitos contratuais do escopo de fornecimento**, atendendo aos padrões de **Qualidade, Segurança e Produtividade** definidos pela Acelen.

Diligenciamento

Processo realizado durante a execução do escopo contratado, que se dá através do monitoramento constante por parte do gestor e/ou fiscal do contrato, quando se tratar de prestação de serviços.

Esse processo tem como objetivo verificar, de forma quantitativa e qualitativa, se o serviço foi efetivamente executado em conformidade com as condições previstas em contrato e só após esta constatação os boletins de medição são aprovados e segue o trâmite para liberação de pagamento.

O que fazer nesta etapa

- Cumprir rigorosamente todas as **diretrizes legais e regulatórias** para execução do escopo contratado.
- Cumprir rigorosamente as diretrizes da **Resolução ANP Nº 5** - Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional, do **Código de Conduta** para Fornecedores Acelen.
- Cumprir todas as **diretrizes internas da Acelen**: regimento interno das contratadas, padrões de SSMA, padrões comportamentais para terceiros, entre outros.
- Apresentar o **boletim de medição** do contrato de forma clara, objetiva, compatível e conforme as orientações, atentando para os prazos estabelecidos;
- Atender a todos os **prazos e critérios técnicos** requeridos ao objeto contratual.

3.1 Jornada para Fornecedores Mobilizados na Refinaria

Monitoramento do Fornecimento

Os **fornecedores críticos** da Acelen são monitorados por meio de avaliações qualitativas e quantitativas através de fiscalização contínua do seu escopo contratual.

Tal **fiscalização** se dá através do gestor do contrato, bem como pelas células fiscalizadoras Acelen:

- **Área de Gestão de Fornecedores:** Assuntos relacionados ao CNPJ contratado, através das células de **Gestão de Contratos**, **Diligenciamento de Materiais** e **Qualidade de Fornecedores**.
- **Segurança Empresarial:** Através das células de **Credenciamento e Gestão de Terceiros** . Assuntos relacionados aos CPF's dos terceiros
- **Facilities:** Assuntos relacionados ao atendimento do **regimento interno** para áreas comuns como vestiários, refeitórios, entre outros.
- **SSMA** Assunto relacionados ao atendimento às **diretrizes internas** Acelen e **legislações pertinentes**.

Critério de Avaliação	Resumo de Requisitos	Métodos de Avaliação	Área Responsável	Peso (IDF)
Avaliação do Fiscal do Contrato	Desempenho e entrega de SLA's contratuais (prazo, qualidade, produtividade, inovação, etc.)	Monitoramento de SLA's contratuais; Auditorias e fiscalizações de campo	Fiscal do Contrato	**25 %**
Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF)	Qualificação do Fornecedor (requisitos Normativos, Técnicos, Financeiros e de Sustentabilidade)	Autoavaliação Auditoria documental - Acelen	Qualidade de Fornecedores	**20 %**
Avaliação de SSMA	Atendimento aos requisitos legais e requisitos de segurança operacional	Auditorias mensais e de campo;	Área de SSMA	**20 %**
Avaliação Qualidade de Fornecedores	Atendimento ao Código de Conduta para Fornecedores e requisitos contratuais.	Auditorias de Qualificação/Monitoramento; Notificações, multas contratuais, entre outros.	Qualidade de Fornecedores	**10%**
Avaliação Gestão de Terceiros	Atendimento aos requisitos legais (trabalhistas e previdenciários)	Auditorias de rotina	Gestão de Terceiros	**10 %**
Avaliação do Credenciamento	Atendimento aos prazos e envio de documentos requeridos	Atendimento a critérios internos Acelen	Área de Segurança Empresarial	**5 %**
Avaliação de Facilities	Atendimento ao *Regimento Interno para Empresas Contratadas	Auditorias de campo (atendimento a requisitos de uso e manutenção de vestiários, restaurantes, entre outros)	Área de Facilities	**5 %**
Avaliação de Gestão de Contrato	Atendimento aos prazos de entrega do boletim de medição e documentos fiscais requeridos	Atendimento a critérios internos Acelen	Gestão de Contratos	**5 %**
TOTAL		**Média ponderada de todas as notas**		**100%**

Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)

Conjunto das **avaliações** de todas as áreas Acelen

Confira ao lado o detalhamento de todos os **requisitos e avalições.**

3.1 Jornada para Fornecedores Mobilizados na Refinaria

Monitoramento do Fornecimento

Na etapa de monitoramento, as áreas fiscalizadoras da Acelen podem emitir **Não Conformidades ou Oportunidades de Melhoria** aos fornecedores, solicitando planos de ação e evidências de cumprimento.

Em casos de **incidentes de trabalho**, a SSMA e o fiscal do contrato conduzem a investigação e tratativas, exigindo providências da cadeia de fornecimento.

Ocorrências adicionais ou críticas podem resultar em **notificações, penalidades e multas aplicadas** pela Gestão de Fornecedores, que conduz os trâmites necessários.

Regimento Interno para Empresas Contratadas
Refere-se à **utilização das instalações físicas** de vestiários, salas administrativas, lavanderia industrial, sanitários e restaurantes, bem como os equipamentos e mobiliários neles existentes via comodato, para fornecedores mobilizados na Refinaria, e está disponível no **Portal de Fornecedores Acelen**.

O que fazer nesta etapa

- Cumprir as diretrizes estabelecidas no **Regulamento das Empresas Contratadas**
- Submeter-se às **auditorias** de fiscalização, requalificação, monitoramento, rotina e contratuais, sempre que requerido pela Acelen
- **Responder em tempo hábil** todos os planos de ações e evidências solicitadas pela Acelen, a partir das auditorias realizadas ou notificações emitidas
- **Cumprir os requisitos** todos os planos de ações e evidências solicitadas pela Acelen, a partir das auditorias realizadas ou notificações emitidas
- Garantir a **melhoria contínua** das suas atividades.

Gestão

A cada avaliação de performance dos fornecedores, podem ser definidos Planos de ações alinhados à estratégia de desenvolvimento, abrangendo:

a) Reuniões de alinhamento e acompanhamento

b) Visitas in loco para realização de auditorias adicionais

c) Notificações

d) Ruptura de contratos.

e) Bloqueio por baixa performance

f) Aplicação de multas por descumprimentos contratuais ou de requisitos internos da Acelen

O que fazer nesta etapa

- Definir e apresentar à Acelen **planos de ações robustos** demonstrando a gestão sobre os requisitos em que obteve notas abaixo do previsto
- Adotar postura **proativa**
- Cumprir **prazos** das solicitações
- **Corrigir** sistematicamente falhas de fornecimento
- Assegurar a plena **conformidade** com os requisitos legais, regulatórios e contratuais.

Desmobilização

Após o término do contrato com a Acelen, a empresa contratada deverá solicitar a desmobilização através do sistema SAP Fieldglass / U-Verify, anexando a documentação obrigatória dos empregados vinculados ao contrato, como por exemplo:

a) Nada consta

b) Documentação rescisória e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) demissional, quando aplicável

c) Comprovante de devolução da credencial, validado pelo setor de Credenciamento

Após aprovação das áreas pertinentes, o cadastro do prestador será inativado e as credenciais de acesso bloqueadas.

O que fazer nesta etapa

- Solicitar à Gestão de Terceiros a **desmobilização de empregados** vinculados ao contrato, em casos de **desligamentos**, mediante envio de documentação obrigatória (SSMA e trabalhista)
- Solicitar à Gestão de Terceiros a **desmobilização de empregados** vinculados ao contrato, em casos de **transferências**, mediante comprovação do novo local de prestação de serviços assinado pelo empregado
- Apresentar à Gestão de Terceiros, **documentação obrigatória** (SSMA e trabalhista) e Nada Consta, em caso de **encerramento** contratual.

3.2 Jornada para fornecedores não mobilizados na Refinaria

Contratação

Execução do Fornecimento

Monitoramento do Fornecimento

Gestão

3.1 Jornada para Fornecedores não Mobilizados na Refinaria

Contratação

Fornecedores pré-selecionados, serão convidados a participar de **processos concorrenciais** pelas áreas de compras da Acelen, sendo as negociações conduzidas e alinhadas às políticas de compliance, suprimentos, normas aplicáveis e às melhores práticas de mercado, reforçando os compromissos com a **ética**, **governança** e **desenvolvimento sustentável.**

A escolha dos parceiros de negócios, está pautada no **compromisso** desses fornecedores, bem como da atuação com a **Segurança** e condições comerciais competitivas associadas à **Qualidade e Produtividade** dos serviços contratados e/ou fornecimento de insumos químicos e materiais.

O que fazer nesta etapa

Demonstrar **comprometimento** e **capacidade** de atendimento aos princípios e requisitos estabelecidos pela Acelen, incluindo, mas não se limitando aos que seguem:

- **Capacidade técnica** em executar serviços e/ou fornecer insumos químicos e materiais com padrão de **Qualidade** exigido, garantindo a aderência às cláusulas contratuais.
- Atendimento a toda **legislação** aplicável ao escopo contratado.
- Atuação alinhada aos **requisitos de SSMA** Acelen.
- Contribuição para o **desenvolvimento sustentável**, alinhado ao Código de Conduta para Fornecedores Acelen e Resolução ANP N° 5, que estabelece o Regulamento Técnico do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional para Refinarias de Petróleo.

3.1 **Jornada para Fornecedores não Mobilizados na Refinaria**

Execução de Forncecimento

A Acelen, em alinhamento com suas **políticas internas** e com o **Código de Conduta** para Fornecedores, assegura que processos de compras de insumos químicos e de materiais contratados sejam realizados em **conformidade com os requisitos contratuais** do escopo de fornecimento, atendendo aos padrões de **qualidade, segurança e aos critérios técnicos aplicáveis**.

Após o aceite do pedido, inicia-se o **Diligenciamento de Materiais** para garantir os prazos de entrega. O fornecedor deve agendar e cumprir rigorosamente a entrega.

Insumos e materiais são analisados e recebidos conforme **diretrizes técnicas e internas de SSMA**, pedido de compra e documento fiscal.

O que fazer nesta etapa

- Realizar **agendamento prévio da entrega** do insumo químico ou material.
- Seguir as diretrizes de **Qualidade, SSMA e de descarga de materiais** da Acelen.
- Dirigir-se à **portaria principal**.
- Submeter o veículo a processo de vistoria de itens de segurança, de acordo com os **Checklists de Transporte** de Produtos e Resíduos Químicos e/ou Transporte de Material Não Perigoso, disponíveis no Portal de Fornecedores Acelen.
- **Portar os documentos fiscais no ato da entrega**: DANFe (versão simplificada da Nota Fiscal) e demais documentos de transporte de cargas/materiais aplicáveis.

3.1 Jornada para Fornecedores não Mobilizados na Refinaria

Monitoramento do Forncecimento

Os **fornecedores críticos** da Acelen são monitorados por meio de **avaliações qualitativas e quantitativas** através de fiscalização contínua do seu escopo contratual, pela Área Requisitante, Almoxarifado bem como pela Gestão de Fornecedores (CNPJ), através das células de Diligenciamento de Materiais e Qualidade de Fornecedores.

Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF)

Conjunto das **avaliações** de todas as áreas Acelen

Confira ao lado o detalhamento de todos os **requisitos e avalições.**

Critério de Avaliação	Resumo de Requisitos	Métodos de Avaliação	Área Responsável	Peso (IDF)
Avaliação Diligenciamento de Materiais	Atendimento aos prazos de entrega	Análise: Data contratada = data de entrega	Diligenciamento	30 %
Índice de Qualificação do Fornecedor (IQF)	Qualificação do Fornecedor (requisitos Normativos, Técnicos, Financeiros e de Sustentabilidade)	Autoavaliação Auditoria documental - Acelen	Qualidade de Fornecedores	20 %
Avaliação Qualidade de Fornecedores	Atendimento ao Código de Conduta para Fornecedores e requisitos contratuais.	Auditorias de Qualificação/Monitoramento; Notificações, multas contratuais, entre outros.	Qualidade de Fornecedores	20%
Avaliação Técnica do Material	Atendimento a aspectos dimensionais, estruturais, mecânicos, dentre outros	Inspeções; Análises e Monitoramentos; Ensaios e Testes	Engenharia de Integridade	20 %
Avaliação do Recebimento do Material	Atendimento a quantidades e especificações do material	Inspeção visual do material	Almoxarifado	10 %
TOTAL	Média ponderada de todas as notas			100 %

O que fazer nesta etapa

- Submeter-se às **auditorias de requalificação**, monitoramento e contratuais, sempre que requerido pela Acelen
- **Responder** em tempo hábil todos os planos de ações e evidências solicitadas pela Acelen, a partir das auditorias realizadas ou notificações emitidas
- Cumprir os **requisitos legais** e regulatórios aplicáveis de acordo o escopo contratado
- Garantir a **melhoria contínua** das suas atividades.

3.1 Jornada para Fornecedores não Mobilizados na Refinaria

Gestão

A cada avaliação de performance dos fornecedores, podem ser definidos Planos de ações alinhados à estratégia de desenvolvimento, abrangendo:

a) Reuniões de alinhamento e acompanhamento

b) Visitas in loco para realização de auditorias adicionais

c) Aplicação de multas por descumprimentos contratuais ou de requisitos internos da Acelen

d) Notificações

e) Ruptura de contratos.

f) Bloqueio por baixa performance

O que fazer nesta etapa

- Adotar postura **proativa**
- Cumprir **prazos** das solicitações
- **Corrigir** sistematicamente falhas de fornecimento
- Assegurar a plena **conformidade** com os requisitos legais, regulatórios e contratuais.

4. Contatos Principais para Dúvidas

Fiscal do contrato

A ser informado pela Acelen,
de acordo com cada contrato

Gestão de Fornecedores

gestaodefornecedores@acelen.com